

FICHA DE AVALIAÇÃO ANEXO 4 – ATA CCA 27.07,2021



AVALIAÇÃO POR PONDERAÇÃO CURRICULAR TÉCNICO SUPERIOR

- Artigo43.° da Lei n.° 66-B/2007, de 28 de dezembro Despacho Normativo n.° 4-A/2010, de 08 de fevereiro

Biénio	20	/20	_				
Avaliado							
Unidade Orgânica							
Carreiral Categoria	TECN	IICO SUF	PERIC	DR			
Parâmetros de Avaliação:							
1 – Habilitações Académ	icas e P	rofissiona	is – H <i>A</i>	AP.			
Neste item serão consideradas as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira, de acordo com o seguinte:							
Não tem as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na carreira							
Tem as habilitações académicas ou profissionais legalmente exigíveis à data da integração na a Pontos							
Tem as habilitações académicas ou profissionais superiores às legalmente exigíveis à data da integração na carreira				5 Pontos			
			-				
2 – Experiência Profissional – EP							
Neste item será considerada a antiguidade na carreira e a atividade profissional durante o período em avaliação A valoração do item experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:							
EP = 0,40 (Antiguidade na Carreira-AC) + 0,60 (Atividade Profissional-AP):							
AC = antiguidade na carreira: Até 10 anos (inclusive) de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação 3 Pontos							
Mais de 10 anos de serviço à data de 31 de dezembro do período em avaliação 5 Pontos							
AP = atividade profissional							
Neste item será avaliado a forma como é exercida a atividade profissional, o grau de responsabilidade, complexidade e autonomia técnica							
Desempenho de funções de forma insuficiente face ao conteúdo funcional; com deficiência ou aquém do exigido; que não permite identificar grau de complexidade e responsabilidade adequados à 1 Ponto carreira ou compromisso com o serviço							
Desempenho de funções com o nível de desempenho adequado ao grau de complexidade da carreira; evidência de conhecimentos adequados na área, bem como a responsabilidade e compromisso com o serviço							
Desempenho de funções com o nível elevado face ao grau de complexidade da carreira; responsabilidade e compromisso com o serviço evidenciado de forma muito elevada; participação em ações ou projetos de relevante interesse, participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como a atividade de formador, a realização de conferências, palestras e outras atividades de idêntica							

Estrada Nacional 16 * Apartado 15 * 6370-999 Fornos de Algodres Tel. + 351 271 700 060 * Fax. + 351 271 700 068 geral@cm-fornosdealgodres.pt * www.cm-fornosdealgodres.pt

Nota a atribuir: EP = 0,40 (AC) + 0,60 (AP)







-Na tra	a valo abalho	prização Curricular rização curricular é considerada a participação em ações de formação, estágios, congress realizadas nos últimos 5 anos, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de cargos dir e público e/ou social		
At	é 35 h	oras de formação	1 Ponto	T
De	35 a	70 horas de formação	3 Pontos	
Ma	ais de	70 horas de formação	5 Pontos	
pú Se se	blico rão co guinte			
		nções dirigentes:		
	3 and		3 Pontos	
Ma	is de	3 anos	5 Pontos	
a) b) c) d) e) f)	Titula Titula Carg Outro vincu Carg ativid Carg	ções de relevante interesse público e social: ar de órgão de soberania; ar de outros cargos políticos; aos ou funções em gabinetes de apoio aos membros do Governo ou equiparados; aos ou funções em gabinetes de apoio aos titulares dos demais órgãos de soberania; aos cargos ou funções cujo relevante interesse público seja reconhecido no respetivo instruulação; aos ou funções em organizações representativas dos trabalhadores que exercem funções dade de dirigente sindical; aos ou funções em associações públicas ou instituições particulares de solidariedade social; aos cargos ou funções cujo relevante interesse social seja reconhecido no respetivo instrumente	públicas, designadan o de designação.	
	3 and		3 Pontos	
		anos	5 Pontos	
	TA FII			
	a)	Sem cargos dirigentes - PC = 0,10 (HAP) + 0,60 (EP) + 0,20 (VC) + 0,10 (CD)		
	b)	Com cargos dirigentes - PC = 0,10 (HAP) + 0,55 (EP) + 0,20 (VC) + 0,15 (CD)		







Componentes da avaliação	Ponderação situação a)	Ponderação situação b)	Classificação	Nota Final
Habilitações académicas e profissionais	10%	10%		
Experiência profissional	60%	55%		
Valorização curricular	20%	20%		
Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social	10%	15%		

	Desempenno Relevante	
Avaliação Final – Menção Qualitativa	Desempenho Adequado	
	Desempenho Inadequado	
O Avaliador nomeado pelo Presidente do Município		
Data:		
O Avaliado		
Tomei conhecimento da proposta de avaliação em		
Intervenção da comissão paritária:		
Sim/Data da reunião://		
Não:		
Despacho de homologação – AVALIAÇÃO FINAL HON	MOLOGADA	
Data:		
O Avaliado		

Tomei conhecimento da avaliação homologada em/.......